

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1432 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Fica denominada de Sr. **GERALDO MATIAS DO CARMO**, a rua projetada 5, situada no loteamento São Geraldo – Bairro Manoel Alves Mota, neste Município.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 13 de dezembro de 2006.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal